



**MUNICÍPIO DE
ARARAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

juridico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790



LEI Nº. 5.372, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA
O EXERCÍCIO DE 2021, BEM COMO DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ CARLOS CARLETO DENARDI, Prefeito em Exercício do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º) – O Orçamento Geral do Município de Araras para o exercício financeiro de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 671.629.200,00 (seiscentos e setenta e um milhões, seiscentos e vinte e nove mil e duzentos reais).

§ 1º) – O Orçamento Fiscal compreende os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

§ 2º) – O Orçamento da Seguridade Social compreende os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 2º) – A Receita estimada que compõe o orçamento fiscal será realizada mediante a arrecadação das receitas tributárias e não tributárias, na forma da Legislação vigente e segundo o seguinte desdobramento:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Receita Tributária	132.950.731,00	-	132.950.731,00
Receita de Contribuições	-	23.840.000,00	23.840.000,00
Receita Patrimonial	2.125.300,00	62.211.500,00	64.336.800,00
Receita de Serviços	75.909.187,00		75.909.187,00
Transferências Correntes	273.165.000,00	36.031.000,00	309.196.000,00
Outras Receitas Correntes	23.368.282,00	46.159.000,00	69.527.282,00
Receita de Contribuições Intra Orçamentárias	-	39.466.000,00	39.466.000,00
Operações de Créditos	14.500.000,00	-	14.500.000,00
Alienação de Bens	2.040.000,00	-	2.040.000,00
Transferências de Capital	19.190.000,00	1.930.000,00	21.120.000,00
Outras Receitas de Capital	981.000,00	-	981.000,00
Deduções da Receita Corrente (-)	-36.559.800,00	-45.678.000,00	-82.237.800,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	507.669.700,00	163.959.500,00	671.629.200,00

Art. 3º) – A Receita Total estimada para o exercício de 2021, segundo as fontes de recursos, está assim demonstrada:

ÓRGÃOS/FONTES	VALOR R\$
Receita Própria e Vinculada da Prefeitura	449.700.000,00
Receita Própria e Vinculada do SAEMA	59.966.700,00



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

juridico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790



Receita do SMTCA	35.962.500,00
Receita do ARAPREV	126.000.000,00
Total	671.629.200,00

Art. 4º) – A Receita estimada que compõe o orçamento da Seguridade Social, que compreendem os recursos destinados à Assistência Social, Previdência Social e Saúde, será realizada na forma da legislação vigente e perfaz a importância de R\$ 163.959.500,00 (cento e sessenta e três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Art. 5º) – A Despesa fixada será realizada nos termos desta Lei, observando-se o seguinte desdobramento:

I – Por Órgão da Administração:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 – Câmara Mun.de Araras	7.740.000,00	1.160.000,00	8.900.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	1.020.000,00	270.000,00	1.290.000,00
03 – Sec. Mun. do Governo e das Relações Institucionais	1.211.000,00	9.000,00	1.220.000,00
04 – Sec. Mun. de Justiça	1.000.000,00	-	1.000.000,00
05 – Sec. Mun. de Comunicação Social e Institucional	850.000,00	-	850.000,00
06 – Sec. Mun. de Planejamento, Gestão e Mobilidade	800.000,00	-	800.000,00
07 – Sec. Mun. da Fazenda	16.309.300,00	4.961.700,00	21.271.000,00
08 – Sec. Mun. da Administração	77.555.000,00	5.300.000,00	82.855.000,00
09 – Sec. Mun. de Desenvolvimento, Econômico	8.090.000,00	-	8.090.000,00
10 – Sec. Mun. de Serviços Públicos	19.740.000,00	-	19.740.000,00
11 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	17.300.000,00	-	17.300.000,00
12 – Sec. Mun. de Educação	112.037.000,00	12.033.000,00	124.070.000,00
13 – Sec. Mun. de Assist. Social	-	14.225.000,00	14.225.000,00
14 – Sec. Mun. da Saúde	-	116.460.000,00	116.460.000,00
15 – Sec. Mun. de Esportes	1.945.000,00	-	1.945.000,00
16 – Sec. Mun. de Cultura	2.190.000,00	-	2.190.000,00
17 – Sec. Mun. de Seg. Pública e Defesa Civil	18.098.000,00	3.602.000,00	21.700.000,00
18 – Secretaria Mun. de Habitação	1.305.000,00	-	1.305.000,00
19 – Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura	4.489.000,00	-	4.489.000,00
20 – Serviço de Água, Esgoto do Mun. de Araras – SAEMA	57.166.700,00	2.800.000,00	59.966.700,00
21 – Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Araras – SMTCA	32.245.500,00	3.717.000,00	35.962.500,00
22 – Serviço de Previdência Social do Município de Araras – ARAPREV	-	126.000.000,00	126.000.000,00
TOTAL GERAL	381.091.500,00	290.537.700,00	671.629.200,00

II – Por Categoria Econômica:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01 – Despesas Correntes	549.967.100,00
02 – Despesas de Capital	68.759.100,00
03 – Reservas de Contingência e RPPS	52.903.000,00
TOTAL GERAL	671.629.200,00

III – Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01 – Legislativa	8.900.000,00
03 – Essencial a Justiça	972.200,00
04 – Administração	45.295.000,00
06 – Segurança Pública	21.700.000,00
08 – Assistência Social	14.495.000,00
09 – Previdência Social	84.638.700,00
10 – Saúde	116.460.000,00
11- Trabalho	1.046.000,00
12 - Educação	124.070.000,00
13 – Cultura	2.190.000,00
15 – Urbanismo	37.040.000,00
16 - Habitação	1.305.000,00
17 – Saneamento	59.409.500,00
18 – Gestão Ambiental	2.654.000,00
20 – Agricultura	1.015.000,00
22 – Indústria	7.010.000,00
26 – Transporte	35.862.500,00
27 – Desporto e Lazer	1.945.000,00
28 – Encargos Especiais	52.718.300,00
99 – Reserva de Contingência e RPPS	52.903.000,00
TOTAL GERAL	671.629.200,00

Art. 6º) – A parcela da despesa do orçamento da seguridade social que venha exceder a receita correspondente será custeada pela receita do orçamento fiscal.

Art. 7º) – Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos termos da Legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, da Prefeitura e de cada órgão da Administração Indireta e da Câmara Municipal isoladamente nos termos da legislação vigente;



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

juridico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal;

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 8º) – Fica o Executivo Municipal, também autorizado a promover as devidas alterações nos valores constantes no PPA – Plano Plurianual 2021 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, face às adequações necessárias que ocorreram pelo lapso de tempo de elaboração daquelas peças e esta LOA – Lei Orçamentária Anual, inclusive aquelas que foram necessárias e concluídas durante as discussões e conclusões das propostas do Orçamento Participativo.

Art. 9º) – As despesas de capital quando envolverem contratos cuja execução ultrapassarem o exercício financeiro, correrão por conta de dotações a serem consignadas em orçamentos futuros.

Art. 10) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS CARLETO DENARDI
Prefeito do Município de Araras em Exercício

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretária Municipal da Fazenda

PATRÍCIA FERNANDA DEGASPARI CRESSONI
Secretária Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Justiça, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

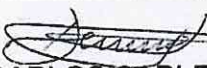
Marli Aparecida Klein
Diretora da Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

Protocolos nº. 0955.560.0012470/2020 e nº. 13.424/2020.-

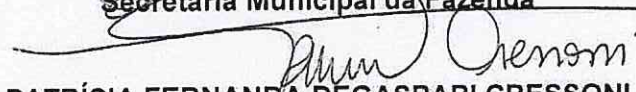
LEI Nº. 5.372, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO I
METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE
RESULTADO PRIMÁRIO
(Art. 4º, § 1º, LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – ORÇAMENTO DE 2021			
TÍTULOS	VALORES CORRENTES		
	LDO – 2021	Orçamento 2021	Diferença
RECEITAS			
Receitas Correntes	625.115.000,00	631.610.000,00	6.495.500,00
(-) Receitas Financeiras	17.090.700,00	17.106.300,00	15.600,00
Subtotal	608.024.300,00	614.503.700,00	6.479.400,00
Receitas de Capital	329.556.000,00	38.641.000,00	9.085.000,00-
(-) Venda de ativos	2.020.000,00	2.020.000,00	-
Subtotal	27.536.000,00	36.621.000,00	9.095.000,00-
TOTAL GERAL	635.560.300,00	651.124.700,00	15.564.400,00
DEDUZIR (-)			
DESPESAS			
Despesas Correntes	560.184.100,00	553.407.100,00	6.777.000,00
(-) Juros da Dívida Pública	1.050.000,00	1.030.000,00	-20.000,00
Subtotal	559.134.100,00	552.377.100,00	6.757.000,00
Despesas de Capital	46.137.100,00	64.714.100,00	18.577.000,00
(-) Amortização Dívida Pública	5.000.000,00	4.390.000,00	-610.000,00
Subtotal	41.137.100,00	60.324.100,00	17.967.000,00
RESERVA e RPPS	41.137.100,00	60.324.100,00	17.967.000,00
Subtotal	49.800.000,00	53.508.000,00	-3.699.000,00
TOTAL GERAL	650.080.200,00	666.209.200,00	16.129.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO	-14.519.900,00	-15.084.500,00	-564.600,00


JOSÉ CARLOS CARLETO DENARDI
Prefeito do Município de Araras em Exercício


MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretária Municipal da Fazenda


PATRÍCIA FERNANDA DEGASPARI CRESSONI
Secretária Municipal de Justiça

Protocolos nº. 0955.560.0012470/2020 e nº. 13.424/2020.-



**MUNICÍPIO DE
ARARAS**
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

juridico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790



LEI Nº. 5.372, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO II

**METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE
RESULTADO NOMINAL
(Art. 4º, § 1º, LC 101/00)**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – ORÇAMENTO DE 2021			
TÍTULOS	VALORES CORRENTES		
	LDO – 2021	Orçamento 2021	Diferença
RECEITAS			
Receitas Correntes	625.115.000,00	631.610.000,00	6.495.000,00
Subtotal	625.115.000,00	631.610.000,00	6.495.000,00
Receitas de Capital	29.556.000,00	38.641.000,00	9.085.000,00
(-) Operações de Crédito	0	14.500.000,00	14.500.000,00
(-) Venda de Ativos	2.020.000,00	2.020.000,00	-
Subtotal	27.536.000,00	36.621.000,00	9.085.000,00
TOTAL GERAL	652.536.000,00	668.231.000,00	15.580.000,00
DEDUZIR (-)			
DESPESAS			
Despesas Correntes	560.184.100,00	553.407.100,00	6.777.000,00
Subtotal	560.184.100,00	553.407.100,00	6.777.000,00
Despesas de Capital	46.137.100,00	64.714.100,00	18.577.000,00
(-) Amortização da Dívida	5.000.000,00	4.390.000,00	610.000,00
Subtotal	41.137.100,00	60.324.100,00	17.967.000,00
RESERVA e RPPS	49.809.000,00	53.508.000,00	3.699.000,00
Subtotal	49.809.000,00	53.508.000,00	3.699.000,00
TOTAL GERAL	651.130.200,00	667.239.200,00	16.109.000,00
RESULTADO NOMINAL	1.520.800,00	991.800,00	529.000,00

JOSÉ CARLOS CARLETO DENARDI
Prefeito do Município de Araras em Exercício

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretária Municipal da Fazenda

PATRÍCIA FERNANDA DEGASPARI CRESSONI
Secretária Municipal de Justiça

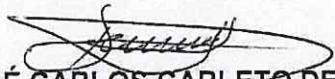
Protocolos nº. 0955.560.0012470/2020 e nº. 13.424/2020.-

LEI Nº. 5.372, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

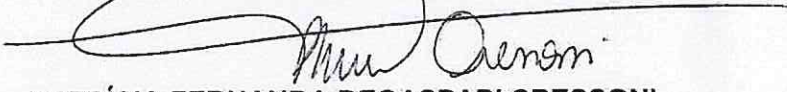
ANEXO III

**METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE
DÍVIDA PÚBLICA
(Art. 4º, § 1º, LC 101/00)**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – ORÇAMENTO DE 2021			
DESCRIÇÃO (MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA)	VALORES CORRENTES		
	LDO – 2021	ORÇAMENTO 2021	DIFERENÇA
DÍVIDA CONSOLIDADA	27.590.850,00	27.590.850,00	0,00
DÍVIDA FLUTUANTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	27.590.850,00	27.590.850,00	0,00


JOSÉ CARLOS CARLETO DENARDI
Prefeito do Município de Araras em Exercício


MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretária Municipal da Fazenda


PATRÍCIA FERNANDA DEGASPARI CRESSONI
Secretária Municipal de Justiça

Protocolos nº. 0955.560.0012470/2020 e nº. 13.424/2020.-

LEI Nº. 5.372, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE – ORÇAMENTO DE 2021
(§ 6º do Art. 165 da CF)

TRIBUTOS	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	RESULTADO
ISSQN				
ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO E LISTA DE SERVIÇOS	44.500.000,00	49.241.000,00	48.143.800,00	
SOMA	44.500.000,00	49.241.000,00	48.143.800,00	
VARIAÇÃO				-2,23


JOSÉ CARLOS CARLETO DENARDI
Prefeito do Município de Araras em Exercício


MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretária Municipal da Fazenda


PATRÍCIA FERNANDA DEGASPARI CRESSONI
Secretária Municipal de Justiça

Protocolos nº. 0955.560.0012470/2020 e nº. 13.424/2020.-



**MUNICÍPIO DE
ARARAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

juridico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790

LEI Nº. 5.372, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE – ORÇAMENTO DE 2021

(§ 6º. DO Art. 165 da CF)

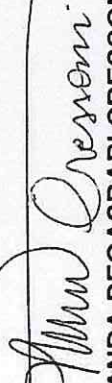
Comparativo de Variações da Receita do IPTU para o Exercício de 2021 (Base 2019) – Quadro 2

TRIBUTOS	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	RENÚNCIA DE RECEITA	RECEITA PREVISTA CONSIDERANDO A RENÚNCIA	PREVISÃO 2022	PREVISÃO 2023
IPTU	47.688.000,00	55.657.000,00	3.974.661,00	51.682.339,00	56.500.000,00	58.000.000,00
SOMA	47.688.000,00	55.657.000,00	3.974.661,00	51.682.339,00	56.500.000,00	58.000.000,00
VARIAÇÃO			5,80%		1,51%	2,65,00%


JOSÉ CARLOS CARLETO-BENARDI

Prefeito do Município de Araras em Exercício


MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretária Municipal da Fazenda


PATRÍCIA FERNANDA DEGASPARI CRESSONI
Secretária Municipal de Justiça

Protocolos nº. 0955.560.0012470/2020 e nº. 13.424/2020.-



**MUNICÍPIO DE
ARARAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

juridico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

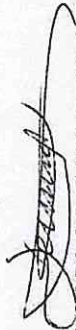
Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790



LEI Nº. 5.372, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ANEXO V
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE – ORÇAMENTO 2021
(§ 6º do Art. 165 da CF)
Quadro 3**

RECEITA	RECEITA	RENÚNCIA DE	RECEITA	PREVISTA	PREVISÃO	PREVISÃO
IPTU+ISSQN	IPTU+ISSQN	RECEITA	COM RENÚNCIA	DE RECEITA		
2020	2021	2021	2021	2022	2023	
96.929.000,00	103.800.000,00	3.974.661,00	99.253.339,00	107.000.000,00	112.000.000,00	
VARIAÇÕES		3.66%		+4,00		+0,00%


JOSÉ CARLOS CARLETO-DENARDI
Prefeito do Município de Araras em Exercício


MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretária Municipal da Fazenda


PATRÍCIA FERNANDA DEGASPARI CRESSONI
Secretária Municipal de Justiça

Protocolos nº. 0955.560.0012470/2020 e nº. 13.424/2020.-